



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO – PAREG 2026

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de projetos, prioridades, entregas e prazos, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas.

As iniciativas previstas no Plano buscam gerar conhecimento e subsidiar estudos do setor, servindo como marco orientador para as diversas unidades da ANCINE que atuam na elaboração das normas, análises e estudos, bem como proporcionar à sociedade e agentes do mercado acesso ao conhecimento gerado pelas iniciativas e suporte para proposição de políticas públicas.

O PAREG é uma das medidas de modernização dos instrumentos de planejamento da Agência. O Plano, que busca a eficiência e a desburocratização, foi concebido segundo formas de regulação que contrastam com a modalidade de “comando (obrigações regulatórias) e controle (fiscalização)”, tais como: regulação por informação, consenso, incentivos e arquitetura.

As iniciativas do PAREG 2026 estão divididas em dois (02) eixos: qualidade regulatória e transparência ativa.

O eixo “qualidade regulatória” abrange iniciativas em busca da regulação efetiva e eficiente. As ações do eixo contribuem para a melhoria do arcabouço regulatório, com vistas à otimização de recursos e redução da burocracia, considerando a relação de custo x benefício das ações regulatórias.

O eixo “transparência ativa” tem como objetivo fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, com base em dados primários, recolhidos em função do trabalho de fomento, regulação e fiscalização da ANCINE, e dados secundários, provenientes de fontes externas.

A execução das iniciativas do PAREG é de responsabilidade das unidades de regulação da Agência: Secretaria de Regulação - SRG; Superintendência de Fiscalização - SFI; e Superintendência de Registro - SRE.

O PAREG 2026 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 699-E, de 27 de abril de 2026.

QUALIDADE REGULATÓRIA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
01	Elaboração de ESTUDO sobre a regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa nº 118/2015).	Esta iniciativa visa subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução Normativa nº 118). Em consonância com a ação 22 da Agenda Regulatória 2026-2027.	SFI	Estudo finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 2.
02	Elaboração de Estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa nº 91/2010).	Esta iniciativa visa subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa nº 91/2010). Em consonância com ação 7 da Agenda Regulatória 2026-2027.	SRE	AIR finalizada e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º do Decreto nº 10.411/2020, a proposta será fundamentada por Nota Técnica ou documento equivalente. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 1 ou 2.
03	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Acessibilidade na TV Paga	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente eventual processo de regulamentação da acessibilidade visual e auditiva no segmento de TV Paga.	SRG/CTR	AIR finalizada e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	Emprego das metodologias previstas em documentos de referência sobre a realização de AIR. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 1

QUALIDADE REGULATÓRIA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
04	Estabelecimento de PROJETOS PILOTO em regulação responsiva na ANCINE	Iniciar, em caráter experimental, e em um conjunto limitado de processos, a abordagem responsiva da regulação. Em consonância com a ação 22 da Agenda Regulatória 2026-2027.	SRG/CTR	Projetos piloto estabelecidos	A metodologia consistirá no estabelecimento de um regramento experimental para os projetos piloto, e na implementação prática desses projetos.
05	Elaboração de RELATÓRIO com diagnóstico sobre a metodologia para mensuração do emprego gerado pelo setor audiovisual.	Avaliar a metodologia atualmente empregada para mensuração do emprego gerado pelo setor audiovisual à luz de estudos congêneres publicados por outros órgãos, com a finalidade de propor aperfeiçoamento. A ação do PAREG está em consonância com projeto estratégico previsto no Planejamento Estratégico 2024-27, dentro do Objetivo Estratégico OE07.	SRG/CTR	Relatório finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	A metodologia do estudo consistirá na extração de dados e informações externas para mensurar o emprego gerado pelo setor audiovisual e analisar sua evolução ao longo do tempo.
06	Elaboração de ESTUDO para avaliar as possibilidades de regulamentação das Obrigações de Registro e de Prestação de Informações por Agentes Econômicos atuantes nos	Explorar as possibilidades de regulamentação do registro e prestação de informações pelos serviços audiovisuais OTT. Em consonância com a ação 1 da Agenda Regulatória 2026-2027.	SRG/CTR	Estudo finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	A metodologia do estudo consistirá na observação da legislação vigente, bem como no acompanhamento dos projetos para marco legal sobre os serviços audiovisuais OTT.



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO - PAREG 2026

QUALIDADE REGULATÓRIA					
INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA	
Serviços de Vídeo por Demanda, de Plataformas Audiovisuais e de Televisão na Internet.					
07 Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a regulamentação da ANCINE, das regras da Cota de Tela aplicáveis a 2027.	Avaliar a inclusão, exclusão ou modificação das regras na regulamentação da ANCINE sobre o tema, conforme previsto no art. 55 da MP 2.228-01/2011: “§ 6º As análises de impacto regulatório e os demais instrumentos de avaliação regulatória serão realizados anualmente e publicados no sítio institucional da Ancine.” Em consonância com ação 23 da Agenda Regulatória 2026-2027.	SRG/CTR	AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	A metodologia do estudo segue o disposto na RDC 119, no Decreto 10.411/2020, e nas AIRs editadas anualmente, sobre o tema.	
08 Realização de TOMADA DE SUBSÍDIOS E AVALIAÇÃO dos impactos da DTV+ (Televisão 3.0 ou TV Conectada) sobre o Setor Audiovisual e sobre a Sociedade	Qualificar o debate sobre a regulação audiovisual sob o prisma específico da adoção da DTV+. Em consonância com a ação 2 da agenda Regulatória 2026-2027.	SRG/CTR	Tomada de subsídios e avaliação finalizados e submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada.	A metodologia do estudo consistirá na prospecção diferentes fontes, tais como livros, artigos acadêmicos, matérias impressas, entrevistas com atores relevantes, entre outras.	
09 Elaboração de NOTA TÉCNICA sobre a Aplicação e Regulamentação do art. 27 da	Dar seguimento ao processo de regulamentação das diretrizes para o licenciamento para comunicação	SRG/CTR		A metodologia da nota técnica consistirá na avaliação do alcance do	

QUALIDADE REGULATÓRIA				
INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
Medida Provisória nº 2.228-1/2001	pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição. Em consonância com a ação 9 da Agenda Regulatória 2026-2027.		Nota técnica finalizada e submetida à apreciação da Diretoria Colegiada	dispositivo legal, e das possibilidades de regulamentação.
TRANSPARÊNCIA ATIVA				
INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
10 Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico.	Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Mercado Cinematográfico”, com dados relativos ao mercado cinematográfico (obras, parque exibidor, distribuição, oferta de conteúdo brasileiro) e análises sobre o tema.	SRG/CEM	Informe publicado no OCA.	Elaboração de informe analítico sobre o mercado cinematográfico brasileiro, a partir de dados primários e secundários (fonte externa). A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
11	Elaboração de Panorama sobre o Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil.	Elaborar e publicar, no OCA, documento que apresente um panorama do mercado de Vídeo por Demanda no Brasil.	SRG/CEM	Informe publicado no OCA.	Elaboração de relatório contendo informações de oferta de conteúdos em plataformas de Vídeo por Demanda, a partir de dados secundários (fontes externas). A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.
12	Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.	Elaborar e publicar, no OCA, o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro, contendo informações consolidadas sobre os segmentos do mercado audiovisual, dados estatísticos e análises relativas ao crescimento e às tendências do setor.	SRG/CEM	Informe publicado no OCA.	Elaboração do Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro, a partir de dados primários e secundários (fontes externas). A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.
13	Elaboração de informes trimestrais de TV Paga.	Elaborar e publicar, no OCA, informes trimestrais contendo dados sobre a programação de conteúdos na TV Paga brasileira, com foco na programação dos canais de espaço qualificado.	SRG/CEM	4 (quatro) informes publicados no OCA.	Elaboração de informes, a partir de dados primários, contendo informações relativas ao mercado brasileiro de TV Paga. O indicador será medido pela relação entre o total de informes publicados e o total planejado de publicações. A iniciativa será considerada 100%

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
					cumprida com a publicação dos 4 (quatro) informes, sendo o primeiro deles referente ao período de janeiro a dezembro de 2025 e o último referente ao período de janeiro a setembro de 2026.
14	Construção Painel Interativo de Normas editadas pela ANCINE.	Construir Painel interativo com informações sobre o estoque de normas (RCDs e INs) editadas pela ANCINE. Pretende-se com a iniciativa, ampliar as formas de busca de normas pelos agentes interessados (atualmente, a única forma de busca é a cronológica). O Painel também poderá trazer dados sobre a gestão do estoque normativo ao longo do tempo, como evolução do número de normas em vigor, revogações ao longo do tempo, entre outros indicadores.	SRG/CTR	Entrega da versão final para análise pela SRG para aprovação e publicação.	Construção de painel, por meio da ferramenta Power BI. Para fins de cumprimento do indicador, a iniciativa será considerada 100% cumprida com a publicação do primeiro painel. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.
15	Atualização trimestral do Painel Indicadores do Mercado de TV Paga	Atualizar, trimestralmente, o Painel Indicadores do Mercado de TV Paga.	SRG/CEM	Quatro (4) atualizações realizadas.	Consolidação e revisão dos dados primários de TV paga e posterior atualização das bases que alimentam o Painel Indicadores do Mercado de TV Paga. O indicador

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
16	Atualização semanal do Painel Indicadores do Mercado de Exibição	Atualizar, semanalmente, o Painel Indicadores do Mercado de Exibição.	SRG/CEM	Cinquenta e três (53) atualizações realizadas.	<p>será medido pela relação entre o total de atualizações realizadas e o total planejado. A iniciativa será considerada 100% cumprida com a realização de, no mínimo, 4 (quatro) atualizações, cada uma adicionando três meses de dados de veiculações ao conjunto de informações do painel. A primeira atualização será referente a inclusão dos dados de outubro a dezembro de 2025 e a última referente inclusão dos meses de julho a setembro de 2026.</p> <p>Consolidação e revisão dos dados primários de exibições cinematográficas e posterior atualização das bases que alimentam o Painel Indicadores do Mercado de Exibição. O indicador será medido pela relação entre o total de atualizações realizadas e o total planejado. A iniciativa será considerada 100% cumprida com a realização de, no mínimo, 53 (cinquenta e três) atualizações, sendo a primeira referente à</p>



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO - PAREG 2026

TRANSPARÊNCIA ATIVA			
			inclusão dos dados da semana cinematográfica nº 52 de 2025 e a última referente à inclusão dos dados da semana cinematográfica nº 52 de 2026.

METODOLOGIA

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que ensejarem a elaboração de AIR, utilizarão a metodologia da tabela 1 a seguir:

TABELA 1

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não Iniciada	0
1	Deliberação pela DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual)	20
2	Publicação de Notícia Regulatória	25
3	Manifestação da Secretaria vinculada sobre as contribuições apresentadas na Consulta Pública da Notícia Regulatória	30
4	Versão Preliminar de Relatório de AIR	
	Definição do problema (AIR):	
	Acréscimo de 30 pontos percentuais ao cumprimento	70
	Preenchimento de 5 campos:	
	acréscimo de 10 pontos percentuais ao cumprimento	
5	Instrução Processual do Relatório de AIR e Encaminhamento à Diretoria Colegiada	90
6	Publicação do Aviso de Consulta Pública de AIR, ou Publicação do Documento no portal da ANCINE	100
*Considerar-se-á atendida a etapa que não se aplicar ao caso concreto.		

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que não ensejarem a elaboração de AIR, ou de "transparência ativa", que não resultarem em publicação no OCA, adotarão a metodologia da tabela 2:

TABELA 2

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não Iniciada	0
1	Conhecimento da DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual)	20
2	Documento preliminar (documento parcialmente produzido)	50
3	Documento finalizado pela área técnica e submetido à apreciação da autoridade máxima da unidade	80
4	Documento finalizado (documento instruído e assinado pela autoridade máxima da unidade)	90
5	Aprovação da DC e/ou Publicação	100

As iniciativas do eixo "transparência ativa", que tratam de publicações e painéis no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), obedecerão à metodologia apresentada na tabela 3:

TABELA 3

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não iniciado	0
1	Dados consolidados	20
2	Arquivo finalizado, faltando revisão ou Painel em versão preliminar elaborado	60
3	Arquivo revisado, faltando diagramação ou Painel submetido à revisão	80
4	Proposta de publicação ou Painel aprovados pela autoridade máxima da unidade	90
5	Publicação do arquivo no OCA	100